



Relatório de Situação Financeira do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL

Do Instituto/Objetivos

O Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, com sede na Av. Bento Gonçalves Pereira, nº 583, Centro, Paraíba do Sul/RJ, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 00.708.056/0001-03, foi criado através da Lei Municipal nº 2.643, de 02 de dezembro de 2008, e reestruturado através das Leis Municipais nº 3.228/2015, 3.900/2021 e 3.963/2022 visando dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários e compreendem um conjunto de benefícios que atendam à subsistência nos eventos de aposentadoria e pensão.

São segurados do RPPS os servidores públicos titulares de cargo efetivo dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo municipais, suas autarquias, inclusive as de regime especial e fundações públicas e os aposentados.

Das Fontes de Recursos

São fontes de financiamento do plano de custeio do RPPS as seguintes receitas:

- I. Arrecadação de caráter compulsório, dos servidores ativos de qualquer dos Poderes do Município, suas autarquias e fundações na razão de 14% (quatorze por cento) sobre a sua remuneração de contribuição;
- II. Arrecadação referente às contribuições dos aposentados e pensionistas de qualquer dos Poderes do Município, suas autarquias e fundações na razão de 14% (quatorze por cento), incidentes sobre a parcela dos proventos de aposentadoria e das pensões concedidas pelo RPPS que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS.
- III. Arrecadação da contribuição do Município – Administração Centralizada, Câmara Municipal, Autarquias e Fundações Públicas, equivalente a 14% (quatorze por cento), sobre o valor da remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Outras fontes de recurso:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraiba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro – Paraiba do Sul - RJ

- Plano de amortização para equacionamento de déficit atuarial – Alíquota Suplementar e/ou aportes financeiros;
- Rendimentos e amortizações de Fundos de Investimentos;
- Parcelamentos e Reparcimentos oriundos de contribuições em atraso parceladas e/ou reparcadas.

Das Alíquotas das Contribuições dos Servidores e Patronais

Até 17.03.2022

- 11% - Contribuição do Servidor;
- 11% - Contribuição Patronal.
- **20,78% - Contribuição Suplementar para Amortização do Déficit Atuarial,**
(Lei 3.288/2016, de 16/06/2016 – publicada em 22/06/2016).

A partir de 17.03.2022:

- 14% - Contribuição do Servidor;
- 14% - Contribuição Patronal.
- **20,78% - Contribuição Suplementar para Amortização do Déficit Atuarial,**
(Lei 3.288/2016, de 16/06/2016 – publicada em 22/06/2016).

A Lei Municipal nº 3.900, de 14 de dezembro de 2021, publicada em 17.12.2021, alterou as alíquotas de Servidor e Patronal para 14% (quatorze por cento) cada, com efeitos financeiros 90 (noventa) dias após a sua publicação. Atendendo assim ao disposto da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.



Dos Parcelamentos

Atualmente o Município possui 04 (quatro) parcelamentos junto ao Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, sendo 01 (um) da Câmara Municipal, a saber:

- Termo de acordo de parcelamento nº 0547/2014, assinado em 13/06/2014, débito atualizado R\$ 238.324,88, valor da parcela R\$ 993,02, dividido em 240 parcelas, referente contribuição patronal (Câmara Municipal), relativo ao período de 06/1996 a 03/2002;
- Termo de acordo de parcelamento nº 1716/2017, assinado em 10/11/2017, débito atualizado R\$ 1.128.639,68, valor da parcela R\$ 5.643,20, dividido em 200 parcelas, referente contribuição de servidores, relativo ao período de 07/2016 a 13/2016;
- Termo de acordo de reparcelamento nº 1741/2017, assinado em 10/11/2017, débito atualizado R\$ 544.364,03, valor da parcela R\$ 2.721,82, dividido em 200 parcelas, referente contribuição de servidores, relativo ao período de 04/2004 a 13/2004, esse reparcelamento engloba o antigo parcelamento: 0713/2014;
- Termo de acordo de Parcelamento nº 0980/2022, assinado em 02.09.2022, débito atualizado em R\$ 99.044.503,84, valor da parcela R\$ 412.685,43, dividido em 240 parcelas. Referente à contribuição patronal, esse reparcelamento engloba os parcelamentos nº 1714/2017 (relativo ao período de 04/2004 a 10/2015), 1715/2017 (relativo ao período de 11/2015 a 03/2017), 0943/2019(, relativo ao período de 03/2018 a 10/2019), 0944/2019 (relativo ao período de 04/2017 a 02/2018) e 0950/2021(relativo ao período de 01/2020 a 13/2020).



Nota: O recente **Reparcelamento 0980/2022** está em análise do Ministério da Previdência a fim de corrigir o cálculo do montante reparcelado. O valor de R\$ 99.044.503,84 é o último valor repassado pelo CADPREV.

O Instituto de Previdência detectou o erro no cálculo no mesmo dia em que o arquivo foi processado e, desde então, vem movendo todos os esforços para que o mais breve possível seja corrigido.

Esclarecemos ainda, que a Secretaria Especial de Regimes de Previdência garantiu que não haverá prejuízo ao ente quanto às parcelas já pagas e que as parcelas vincendas devem ser pagas em dia a fim de evitar o acréscimo de juros e multas. Informou ainda que, assim que o cálculo for refeito será elaborado o encontro de contas e, se for o caso, será gerado crédito ao ente.

Das Contribuições em Atraso

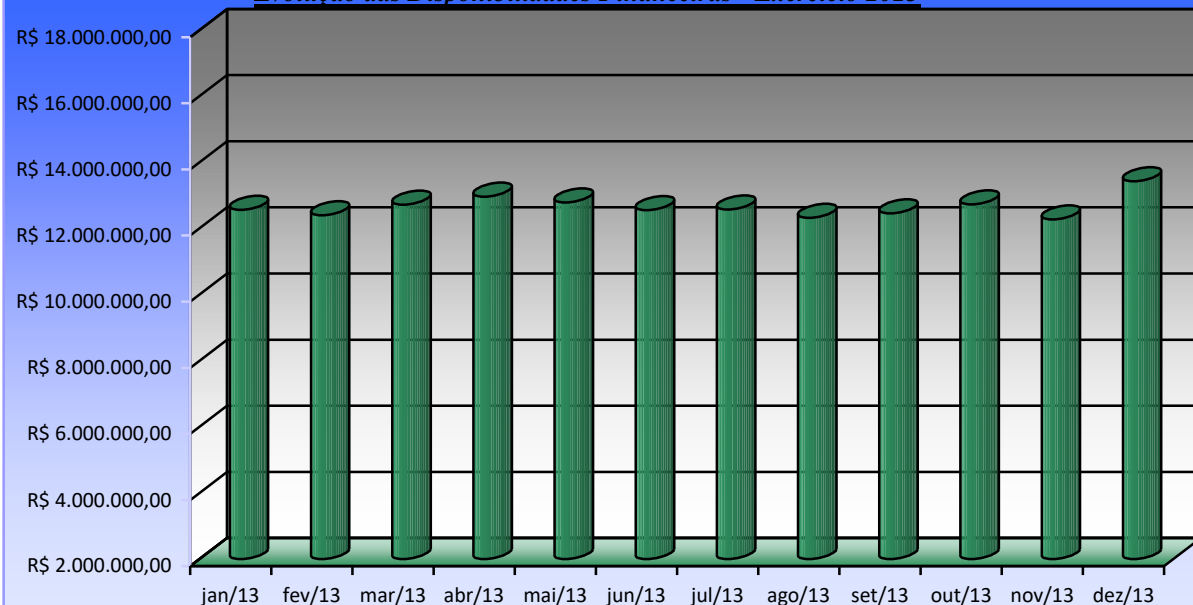
Em 07.12.2022 não havia contribuições em atraso, visto que, no exercício de 2022 houve pagamento de todas as contribuições previstas.

Da Evolução das Disponibilidades Financeiras (aplicações financeiras)

Comparação entre os exercícios/2013 a 2022.

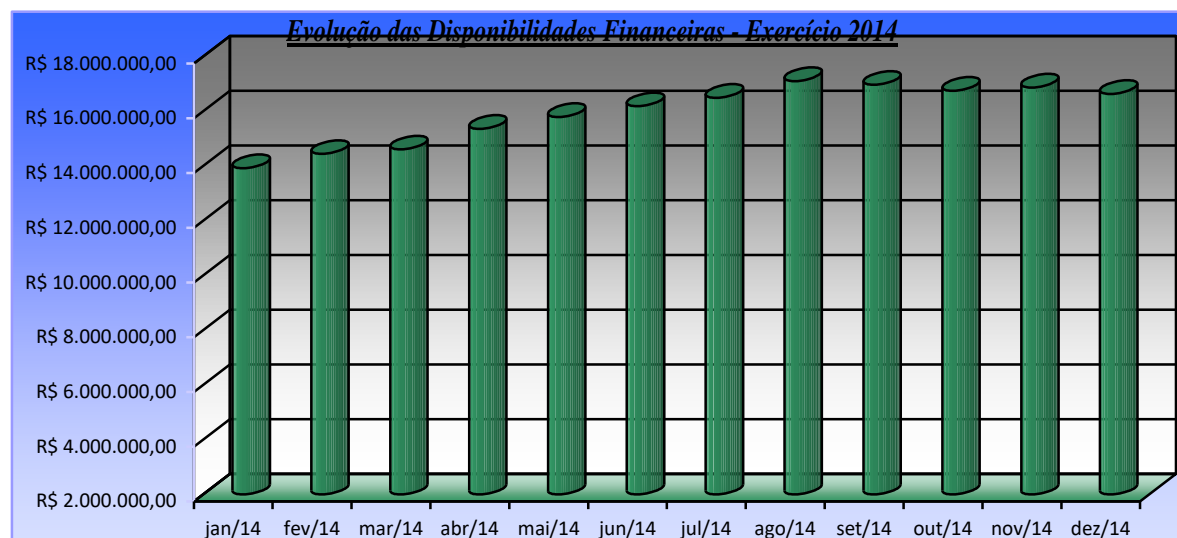


Evolução das Disponibilidades Financeiras - Exercício 2013



	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	out/13	nov/13	dez/13
Ativo Financeiro	12.563.667,99	12.398.976,90	12.719.394,16	12.958.656,62	12.785.897,15	12.559.713,25	12.579.056,28	12.322.249,08	12.455.122,83	12.727.761,78	12.272.954,69	13.425.461,15

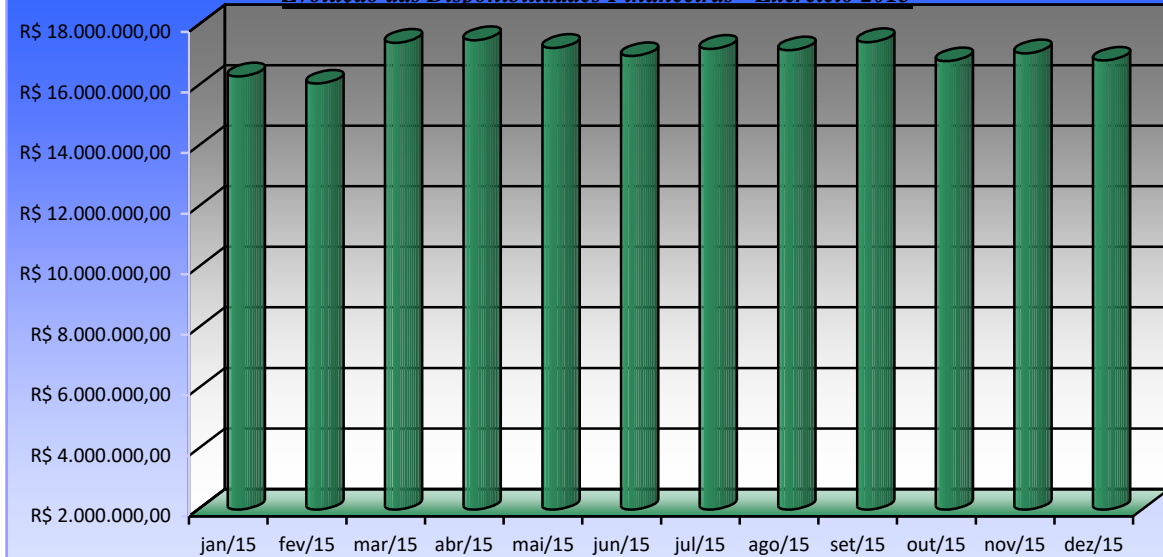
Evolução das Disponibilidades Financeiras - Exercício 2014



	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14
Ativo Financeiro	13.923.351,97	14.445.132,63	14.608.882,04	15.362.505,37	15.791.987,25	16.186.154,68	16.497.171,04	17.109.592,05	16.969.494,09	16.752.787,04	16.872.238,33	16.639.327,94

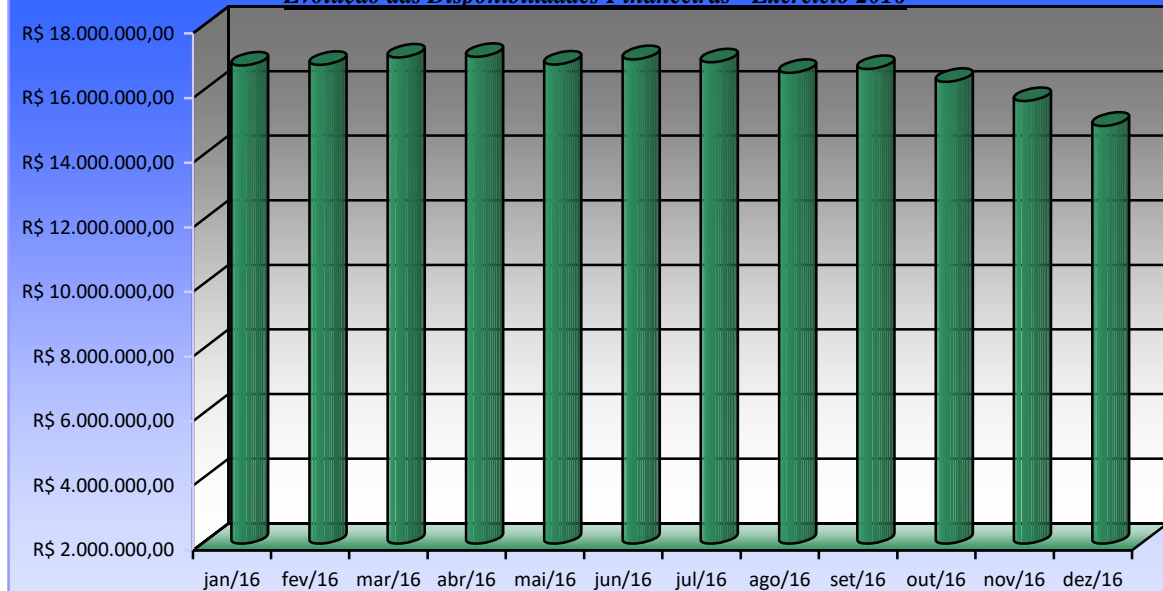


Evolução das Disponibilidades Financeiras - Exercício 2015



	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15
Ativo Financeiro	16.304.816,54	16.069.234,06	17.417.999,70	17.504.012,96	17.246.680,38	16.978.130,32	17.216.423,22	17.167.668,86	17.434.981,79	16.811.264,24	17.070.367,96	16.830.431,01

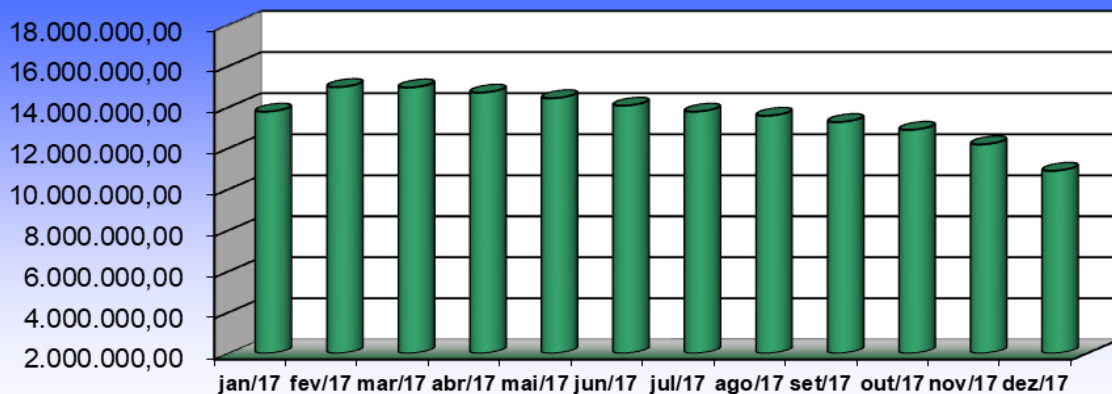
Evolução das Disponibilidades Financeiras - Exercício 2016



	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16
Ativo Financeiro	16.802.616,93	16.823.462,10	17.049.848,00	17.070.696,74	16.836.459,34	16.995.746,51	16.902.291,30	16.577.229,57	16.693.425,99	16.298.057,35	15.706.301,51	14.934.624,43

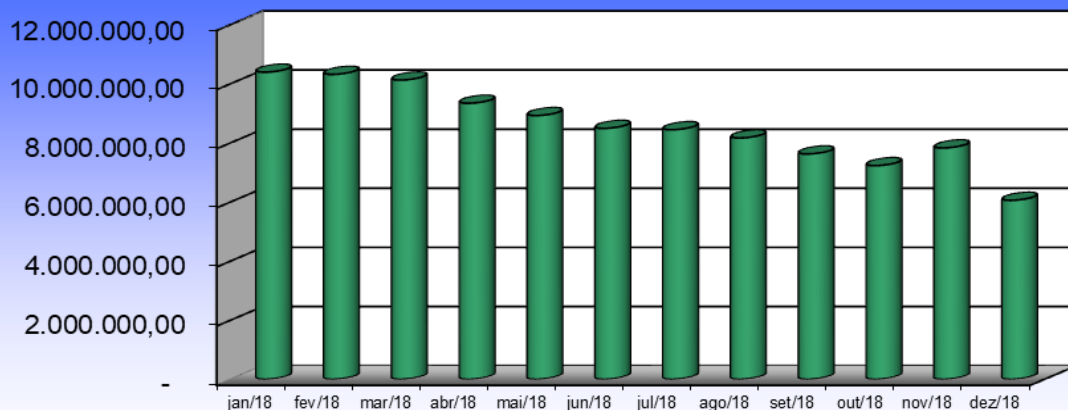


Evolução das Disponibilidades Financeiras - Exercício/2017



	jan-17	fev-17	mar-17	abr-17	mai-17	jun-17	jul-17	ago-17	set-17	out-17	nov-17	dez-17
■ Ativo Financeiro	13.783.332	14.979.446	14.959.827	14.708.813	14.438.838	14.073.814	13.783.332	13.582.086	13.275.571	12.897.481	12.188.372	10.901.055

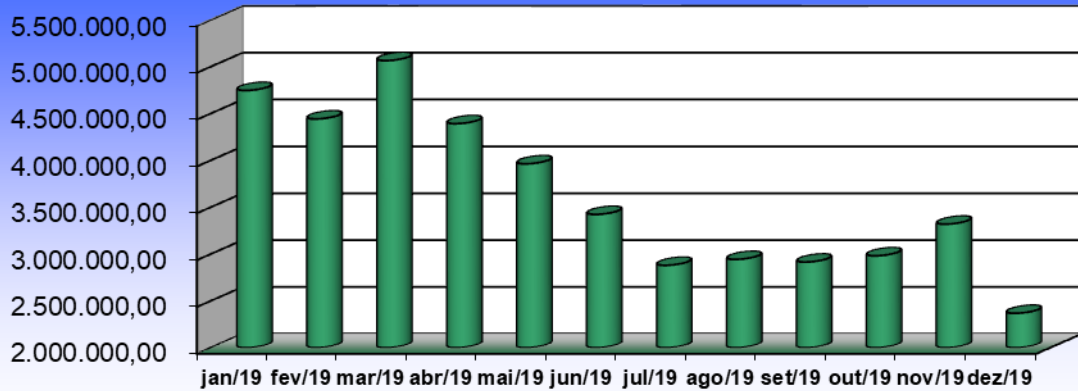
Evolução das Disponibilidades Financeiras - 2018



	jan-18	fev-18	mar-18	abr-18	mai-18	jun-18	jul-18	ago-18	set-18	out-18	nov-18	dez-18
■ Ativo Financeiro	10.392.001	10.317.649	10.124.865	9.340.319	8.923.686	8.490.120	8.443.985	8.165.347	7.624.843	7.228.763	7.828.613	6.056.093

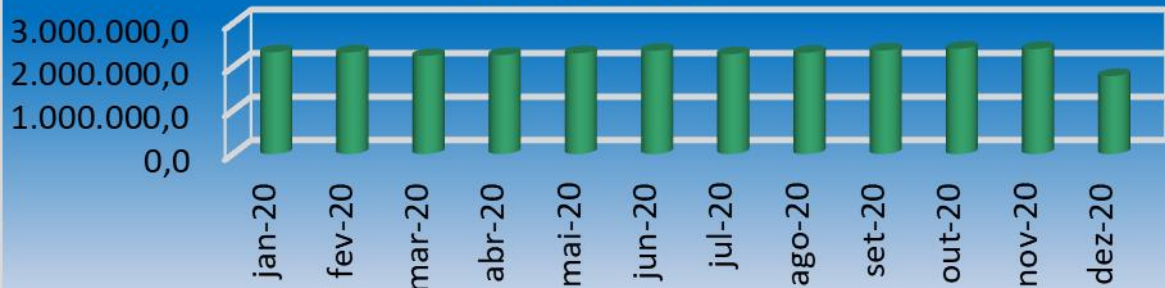


Evolução das Disponibilidades Financeiras - Exercício/2019



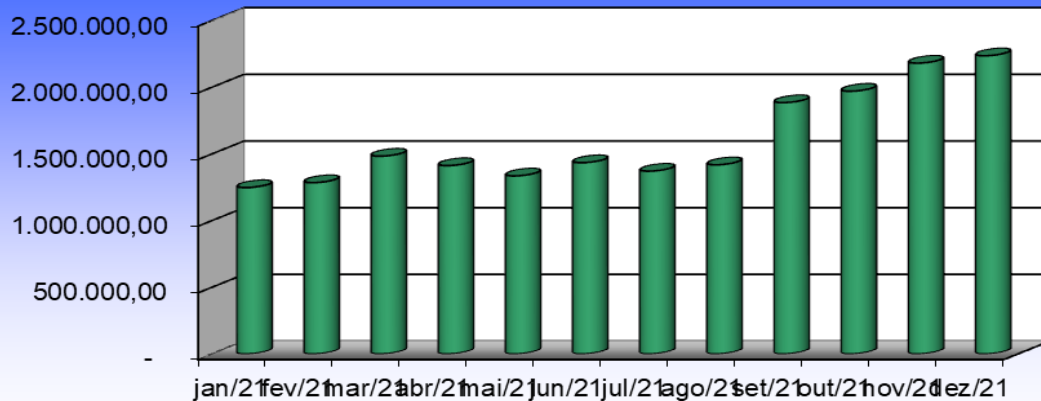
	jan-19	fev-19	mar-19	abr-19	mai-19	jun-19	jul-19	ago-19	set-19	out-19	nov-19	dez-19
■ Ativo Financeiro	4.747.385,	4.443.074,	5.065.795,	4.392.479,	3.964.132,	3.423.918,	2.880.389,	2.943.521,	2.915.142,	2.982.029,	3.319.446,	2.368.209,

Evolução das Disponibilidades Financeiras - Exercício2020

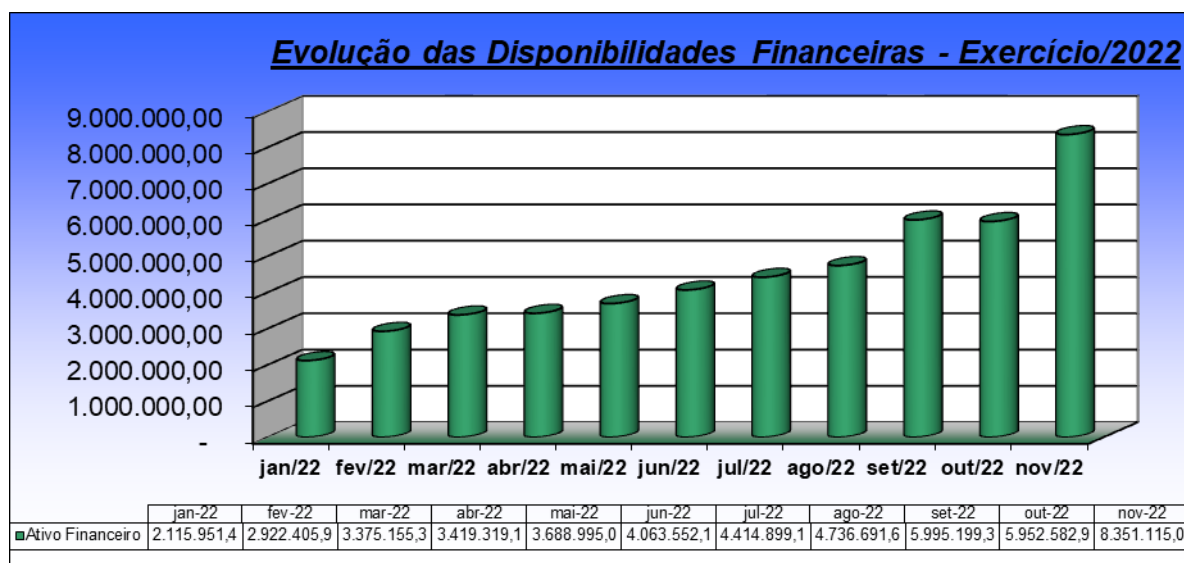


	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20
■ Ativo Financeiro	2.335.123	2.332.801	2.250.022	2.270.663	2.313.207	2.367.736	2.292.901	2.324.862	2.376.804	2.414.596	2.408.503	1.787.679

Evolução das Disponibilidades Financeiras - 2021



	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21
■ Ativo Financeiro	1.247.734,	1.284.688,	1.483.303,	1.412.598,	1.335.373,	1.434.500,	1.370.965,	1.418.419,	1.884.651,	1.970.621,	2.180.958,	2.236.109,



Da Execução Financeira

Discriminação	Saldo/2018	Saldo/2019	Saldo/2020	Saldo/2021	Saldo/2022
Bancos c/ Mov.	20.838,02	21.598,79	281.284,20	14.088,29	2.119.655,69
Aplicações Finan.	6.035.255,31	2.346.610,82	1.506.395,62	2.222.021,08	6.231.459,33
Total	6.056.093,33	2.368.209,61	1.787.679,82	2.236.109,37	8.351.115,02

NOTA: 1 - O saldo de R\$ 2.119.655,69 (dois milhões e cento e dezenove mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), disponível em Bancos conta Movimento é proveniente de recebimento de repasse fora do horário limite para aplicações financeiras nos fundos de investimentos.

2 - Do montante das aplicações financeiras R\$ 6.231.459,33 (seis milhões duzentos e trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos) encontram-se, no momento, em fundos fechados para resgate o valor de R\$ 442.580,43 (quatrocentos e quarenta e dois mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e três centavos).

Os recursos do PREVSUL devem ser alocados atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 3.922, de 25/11/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.963/2021, doravante denominada simplesmente “Resolução CMN nº 4.963/2021”. E



ainda, apresentar para cada exercício uma Política de Investimento, aprovada por Órgão Superior Competente.

A Política de Investimentos tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do PREVSUL, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, zelando pela eficiência nas operações relativas às aplicações dos recursos e obedecendo aos limites legais.

A Meta Atuarial para o exercício de 2022 foi estabelecida de forma a buscar no longo prazo um retorno superior ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acrescido de uma taxa de juros de 5,50% ao ano.

Períodos Reparcados

Com a publicação da Emenda Constitucional nº 113, de 08 de dezembro de 2021, que autorizou excepcionalmente o parcelamento das contribuições previdenciárias com os respectivos regimes próprios de previdência social, com vencimento até 31 de outubro de 2021, inclusive os parcelados anteriormente, no prazo máximo de 240 (duzentos e quarentas) prestações mensais, a Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul solicitou o Parcelamento Especial, reparcando os seguintes Termos:

1714/2017 – Termo de Acordo de REPARCELAMENTO (200 meses)

1715/2017 – Termo de Acordo de Parcelamento (200 meses);

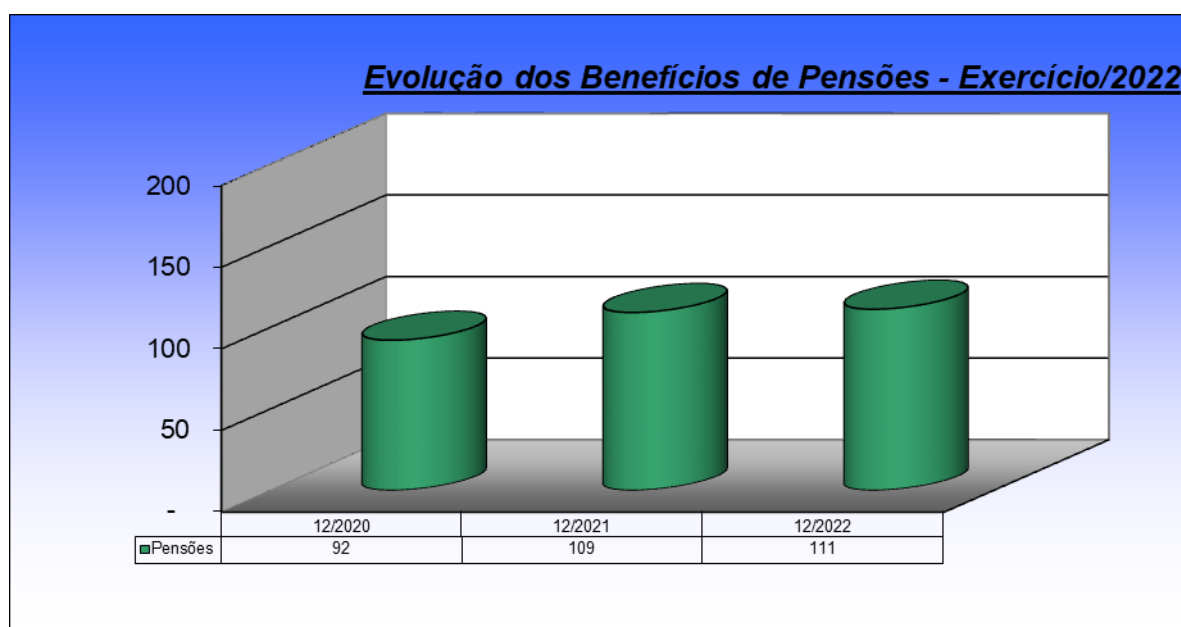
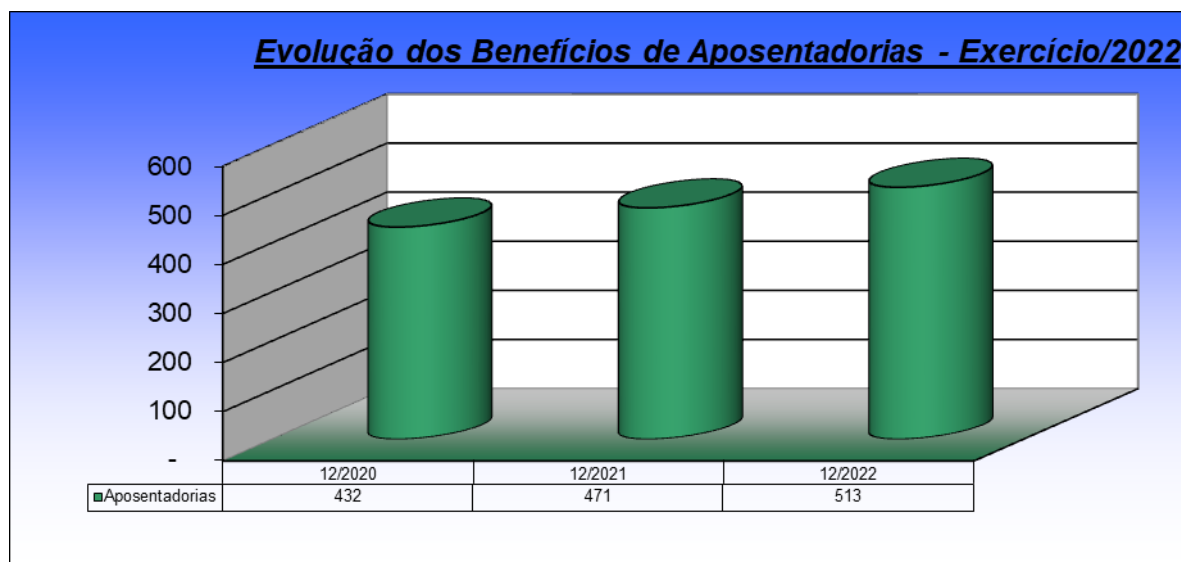
0943/2019 - Termo de Acordo de Parcelamento (60 meses);

0944/2019 - Termo de Acordo de REPARCELAMENTO (60 meses);

0950/2021 - Termo de Acordo de Parcelamento (60 meses).

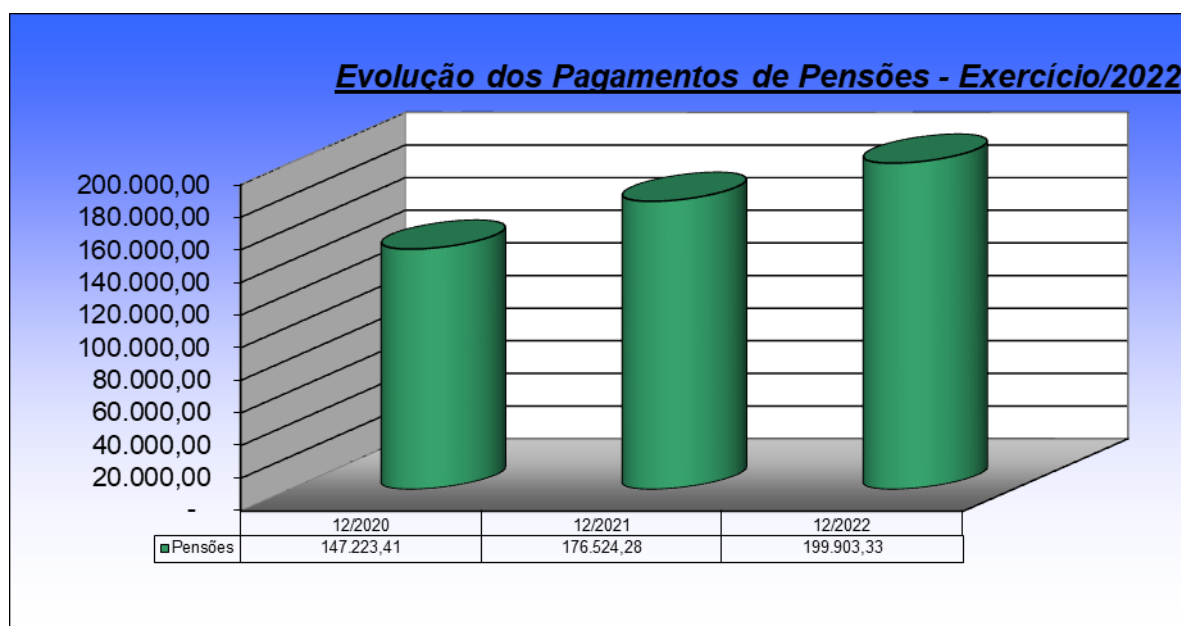
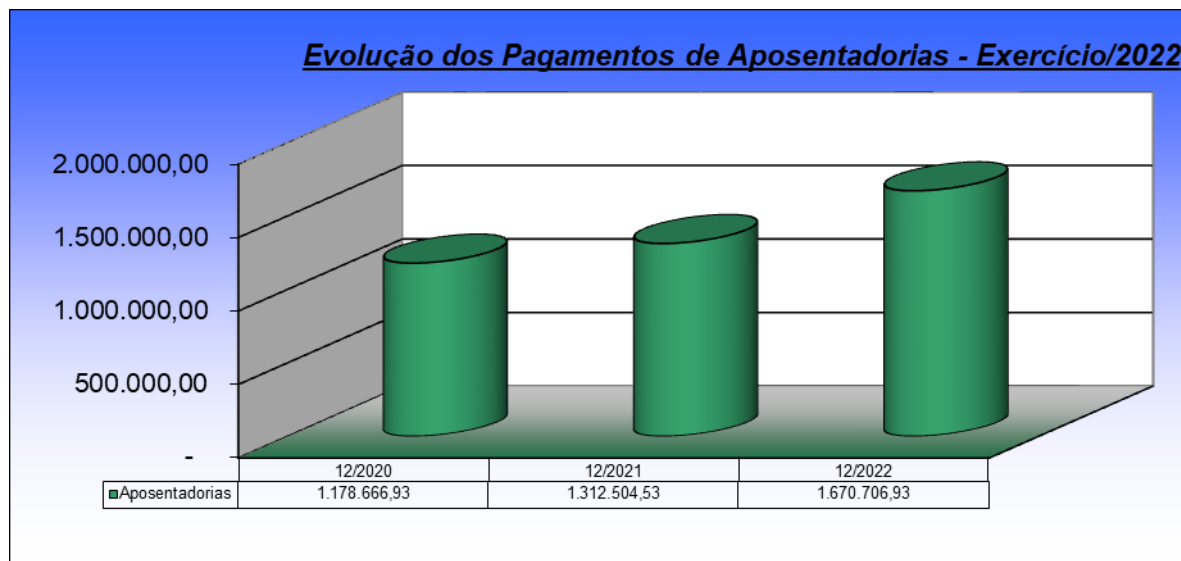


Da Evolução das Aposentadorias e Pensões (concessão de benefícios)





Da Evolução das Aposentadorias e Pensões (valor da folha de pagamento)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro – Paraíba do Sul - RJ

Das Disposições Gerais

A importância de o Ente manter em dia suas obrigações com o RPPS reflete não somente na garantia dos benefícios previdenciários presentes e futuros, como também no cumprimento de um dos critérios para a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, que em conjunto com a regularidade dos demais critérios: análise de cumprimento da legislação específica, auditoria do RPPS, equilíbrio financeiro e atuarial, envio de informações contábeis consolidadas dentro do prazo, investimentos dos recursos previdenciários e operações contratuais com a DATAPREV, permite que o Município emita o certificado.

O CRP garante ao município a possibilidade de se cadastrar e a receber recursos de Convênios Federais - municípios com menos de 50.000 habitantes conseguem até assinar Convênios com o Governo Federal, porém a ausência do CRP impede o recebimento dos recursos - e Estaduais; recebimento do COMPREV e cumprimento de Determinações relacionadas à Previdência Municipal junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Paraíba do Sul, 07 de dezembro de 2022.

Táisa Bitencur Soares
Controladora Interna

Selma Chaeffer Cravo
Diretora-Presidente

-PREVSUL-